



DECRETO Nº 2.625, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considera ponto facultativo os dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26 dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito